

**M M DE SIQUEIRA NUNES CONTABILIDADE EIRELI**

1

**CNPJ: 21.066.608/0001-99****ADITIVO Nº 01**

Pelo presente instrumento, o Sro. **MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, Contador CRC nº 5109, nascido em 18/06/1972, natural de Oeiras Estado do Piauí, portador do RG nº 1.108.743 SSP/PI, CPF nº 726.743.503-34, residente e domiciliado Cidade de Teresina Estado do Piauí, na Rodovia BR-343, S/N, KM 06, Bairro Novo Uruguai, CEP: 64.074-000, na qualidade de titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** que gira nesta cidade sob Firma Social **M M DE SIQUEIRA NUNES CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ; 21.066.608/0001-99**, estabelecida na Rua das Orquideas, nº 851, Sala 07, Bairro Joquei Clube, CEP: 64.048-158, Teresina Estado do Piauí, conforme Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado, sob o NIRE nº 22600003980, registro em 12/09/2014 tem entre si justos e contratados modificar as normas vigentes na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Após a assinatura do presente aditivo, altera-se o endereço para a **Rua Breno Pinheiro, nº 19, Andar 01, Sala 01, Casa 19, Bairro São Cristovão, CEP: 64.056-010, Teresina Estado do Piauí.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica alterado o capital social que era de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para o valor de **R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)** representado por uma quota de igual valor nominal, sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente do País.

**À vista as modificações acima, consolida-se contrato:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob o nome empresarial de **M M DE SIQUEIRA NUNES CONTABILIDADE EIRELI**, tendo como nome fantasia **MARCONI NUNES CONTABILIDADE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** tem sua sede na **Rua Breno Pinheiro, nº 19, Andar 01, Sala 01, Casa 19, Bairro São Cristovão, CEP: 64.056-010, Teresina Estado do Piauí.**

---

**CNPJ: 21.066.608/0001-99****ADITIVO Nº 01****CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa iniciou suas atividades em 13/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Tem por objeto os CNAE'S:

**6920-6/01 Atividades de contabilidade.**

**CLÁUSULA QUINTA:**

O Capital Social é **R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais)** totalmente integralizadas em moeda corrente do País, representado por uma quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A administração da empresa é exercida por **MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES**, a quem cabe à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

---

**CNPJ: 21.066.608/0001-99****ADITIVO Nº 01**

econômico, cabendo ao mesma os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Fica eleito no foro de Teresina – PI, para exercício e cumprimento dos direito e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, a titular assina o presente instrumento, em uma única via de igual forma e teor, que será levado a registro arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina (PI), 08 de Setembro de 2020**

---

**Marvio Marconi de Siqueira Nunes**  
Titular Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M DE SIQUEIRA NUNES CONTABILIDADE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72674350334	MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020 15:06 SOB N° 20200404369.  
PROTOCOLO: 200404369 DE 10/09/2020 14:52.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004219171. NIRE: 22600003980.  
M M DE SIQUEIRA NUNES CONTABILIDADE EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
TERESINA, 10/09/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)